



PORTARIA Nº 05/2018-DE

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, em seu artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 02-2018-DE, de 21 de março de 2018.

Art. 2º. Designar os seguintes funcionários para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Celso Souza de Moraes Júnior.

Equipe de Apoio: Heloíza Wirling Amaral, Liciane Crivellari Barbosa, Luiz Carlos Piacenti Salvioni e Renata Bartoli Maximiano.

Art. 3º. Designar as seguintes funcionárias para desempenho da função de compradora: Josiene Leon Ferreira e Elizângela Almeida Rosa.

Art. 4º. Designar os seguintes funcionários para desempenho da função de pregoeiro e comprador: Aline Ribeiro da Silva, Euder Oliveira Tempera, Janaina Aparecida Gonçalves Ignácio, Josiane Loures de Oliveira Nunes, Marco Antônio Romano Quintão Junior, Sabrina Matos de Schepper e Wuesley de Souza Castro.

Art. 5º. Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadepe, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01 (um) ano.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2018.

José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo da Fadepe